

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL Nº 5/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0227/2025**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Victor Ferreira Varela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação - IL nº 5/2025, nos termos do artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Termo de Referência, e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO a favor da Adjudicatária OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0331-57.

**OBJETO:** Contratação para a realização do pagamento das contas das 03 (três) linhas telefônicas (22 2778-2045 22 2778-2059 e 22 2778-2060), a fim de saldar esta despesa, tendo em vista que foi solicitado o cancelamento das referidas linhas, conforme descrito no Memorando nº 001/2025 emitido pela Procuradoria Jurídica e Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 30.407.084/0001-78

**CONTRATADO:** OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FILIAL

CNPJ: 76.535.764/0331-57

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** É a única fornecedora de prestação de serviços de telefonia fixa nos limites territoriais do Município de Casimiro de Abreu/RJ, pois possui Concessão Federal da ANATEL da área que está localizado o Município, como também disponibiliza cabeamento de telefonia fixa no endereço situado o Poder Legislativo Municipal.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 294,87 (Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo na legislação supracitada, para produzir seus regulares efeitos, sendo o mesmo assinado pela Autoridade Competente que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Publique-se Em, 29 de janeiro de 2025.

Victor Ferreira Varela  
Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO**

Esta Secretaria torna público o Extrato de Autorização, para Início de Fornecimento constituído na forma abaixo:

**Origem do Pedido:** Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 08.772.020/0001-92. **Início de Fornecimento:** Em 27/02/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço tipo Buffet no fornecimento de Coffee break, quentinhas e kit lanches, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de ESF e eventos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde por um período estimado de 12 (doze) meses.

**Processo:** nº 2.594/2024 -1Doc.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 11/2024.

**Empenho** nº 133/2025 de 24/02/2025 – R\$ 3.198,40 (três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**Prazo para entrega:** Conforme cronograma na Ordem de Fornecimento.

**Luciana de Oliveira Dames F. Garcia**  
Secretária Municipal de Saúde Portaria: 0968/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2025**

Ref.: Processo nº. 3.616/2024

Chamada Pública nº. 003/2025

Edital de Chamamento Público Id PNCP: 08772020000192-1-000003/2025

Inexigibilidade Id Contratação PNCP: 08772020000192-1-000017/2025

Contratação Direta: 135/2025 PNCP

**CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - CNPJ: 29.115.458/0001-78.

**RUA PADRE ANCHIETA, 234, CENTRO, CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP: 28.860-000.**

**CREDENCIADA:** INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ nº 51.230.682/0001-60.

**Endereço:** Rua Nossa Senhora de Nazareth, Araruama/RJ, CEP: 28.979.440.

**Prazo para a prestação de serviços:** Será de 12 (doze) meses.

**Condições de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.

**Objeto:** Credenciamento de Clínicas Especializadas em Serviços de Assistência à Saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas, para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na tabela diferenciada municipal.

**Origem do Pedido:** Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 08.772.020/0001-92.

**Luciana de Oliveira Dames F. Garcia**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025**

Ref.: Processo nº. 3.616/2024

Chamada Pública nº. 003/2025

Edital de Chamamento Público Id PNCP: 08772020000192-1-000003/2025

Inexigibilidade Id Contratação PNCP: 08772020000192-1-000018/2025

Contratação Direta: 134/2025 PNCP

**CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - CNPJ: 29.115.458/0001-78.

**RUA PADRE ANCHIETA, 234, CENTRO, CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP: 28.860-000.**

**CREDENCIADA:** IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS - CNPJ: 35.623.335/0001-40.

**Endereço:** Avenida Guadalajara, nº. 766, Bairro Praia Campista, Município de Macaé, Estado de Rio de Janeiro, CEP 27923-220.

**Prazo para a prestação de serviços:** Será de 12 (doze) meses.

**Condições de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.

**Objeto:** Credenciamento de Clínicas Especializadas em Serviços de Assistência à Saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas, para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na tabela diferenciada municipal.

**Origem do Pedido:** Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 08.772.020/0001-92.

**Luciana de Oliveira Dames F. Garcia**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024